

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), 19 de Abril de 2021

ILMº. SR. PREGOEIRO OFICIAL E COMISSÃO DE APOIO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021  
LICITAÇÃO Nº. 00009/2021  
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO – SRP.

A empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO EPP, **CONTRARRAZOANTE**, já qualificação neste processo, vem, através desta, apresentar:

### CONTRA-RAZÕES

ao recurso apresentado pela empresa **RECORRENTE**, (RAFAEL SILVA GUEDES) alegando o não cumprimento do edital por parte da **CONTRARRAZOANTE**, o que demonstra, claramente, conforme vamos demonstrar, um profundo desconhecimento da legislação vigente, bem como dos princípios basilares do procedimento licitatório, por parte da **RECORRENTE**.

### DOS FATOS:

1. A **CONTRARRAZOANTE** é uma empresa séria e, como tal, preparou sua documentação totalmente de acordo com o edital, que foi prontamente aceita por essa Administração. Essa pertinente comissão não pôde, sequer, vislumbrar qualquer erro na **HABILITAÇÃO** da licitante em questão.
2. Entretanto, a **Recorrente**, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame apresentando um recurso absurdo, que não corresponde à realidade, além de colocar em dúvidas a autenticidade de um documento emitido pelo **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB**, que tem fé pública, atesta o seu total desconhecimento nas colocações por ele assumidas.

### DA JUSTIFICATIVA:

1. O procedimento licitatório tem como característica principal, a escolha de empresa para executar um contrato pretendido pela Administração. Essa escolha deve ser feita dentro de parâmetros previamente definidos no edital, os quais são imutáveis depois de apresentadas a proposta. A **CONTRARRAZOANTE**, indiscutivelmente, atendeu às determinações do edital, portanto, habilitada para participar desse certame.

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa da empresa **HABILITADA** para a Administração e será processada e julgada EM ESTRITA CONFORMIDADE com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa.

Após doutrina e legislação apresentadas, não resta alternativa, que preserve a seriedade desse procedimento, senão, indeferir o tão equivocado recurso, exigindo a decisão da desclassificação de uma empresa correta, mantendo a habilitação da empresa que teve sua documentação totalmente vinculada ao edital e as Leis vigentes. Por fim, fizemos juntada da **Certidão de quitação pessoa jurídica, última alteração contratual registrada na junta comercial da Paraíba e pra não deixar dúvidas nos questionamentos da RECORRENTE que tentam prejudicar o certame por falta de conhecimento de tal documentação anexamos a certidão específica registrada na junta comercial da Paraíba**, que atesta a autenticidade de toda documentação questionada pelo recurso apresentado sem fundamentos contra a **CONTRARRAZOANTE** como segue a baixo.

**Interessado(a)**  
 Empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP  
 CNPJ: 17.886.274/0001-22  
 Registro: 0003420558  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 100.000,00  
 Data do Capital: 15/04/2015  
 Faixa: 2  
 Objetivo Social: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE ELEVADO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO TEATRAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CARGA E DESCARGA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.(CONFORME CONSOLIDAÇÃO AO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO, REGISTRADO NA JUCEP EM, 13/01/2021)\*\*\*\*\*OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.  
 Restrições do Objetivo Social:  
 Endereço Matriz: RUA JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, 29, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, PB, 58119000

Segue a cima nossa certidão de quitação pessoa jurídica (CREA-PB) atualizada com o órgão fiscalizador na data de 13/01/2021, conforme consta em nossa habilitação jurídica e documento em anexo grifado.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/01/2021 17:00 SOB Nº 20205122787.  
 PROTOCOLO: 205122787 DE 11/01/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100205087. CNPJ DA SEDE: 17886274000122.  
 NIRE: 25101253142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.  
 DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETARIA-GERAL  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Segue a cima nosso certificado de registro datado em 13/01/2021 na junta comercial da Paraíba, conforme consta em nossa habilitação jurídica e documento em anexo grifado.



Governo do Estado da Paraíba  
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2101013019	
NIRE 25101253142 CNPJ 17.886.274/0001-22		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, Nº 29, xxxxx, CENTRO - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB - CEP 58119-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20205122787	13/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20205122787	13/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Segue a cima nossa certidão específica com o ultimo arquivamento alteração registro datada em 13/01/2021 na junta comercial da Paraíba, documento em anexo grifado.



PRODUÇÕES | LOCAÇÕES | SERVIÇOS

Alem do que foi exposto acima comprovando que todo questionamento feito pela recorrente (RAFAEL SILVA GUEDES) são falsas, tornasse mais uma prova de tentativa frustrada e fracassada de tumultuar e atrapalhar o certame, ficando o Sr pregoeiro com todos os parâmetros da lei 8.666/93, as penalidades cabíveis ao RECORRENTE.

#### DA SOLICITAÇÃO:

1. Assim, conforme restou claro nesta peça requer-se não seja conhecido o recurso administrativo dada sua fragilidade de argumentos, ferindo uma Lei vigente que é a Lei 13.726/18.

Nesses Termos,  
pede-se deferimento,

*Denise Moura do Nascimento*

CONTRARRAZOANTE

17.886.274/0001-22

DENISE MOURA DO NASCIMENTO-EPP

Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 29 - Centro

CEP: 58.119-000 - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB